



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 29/2025

Súmula: Estabelece horário especial de expediente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA SANTA: PAIXÃO DE CRISTO, DIA 18 DE ABRIL DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Horário Especial de Expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), que será das 07h30 às 11h30, em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE